

Ata nº 03/2022 da Sessão Extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2022.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (17/02/2022), às 20 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, para a leitura do pedido de **RENÚNCIA AO CARGO DE VEREADOR DO SENHOR SERGIO PANIZIO**, os seguintes Vereadores: **Ariovaldo Lino dos Santos, Bruno Neves da Silva, Rosangela Maria Galera Turozi, Antônio Lino da Silva, Sandro Gusmão Moretto e Claudinei Bregondi** sob a Vice Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido pelo Vereador **Bruno Neves da Silva**. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Passando ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA contando com a presença de sete Vereadores, a Sessão teve prosseguimento com a matéria objeto da Sessão, em obediência ao Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial ao Artigo 232, tornar efetivo o pedido de renúncia ao cargo de Vereador realizado pelo Senhor Sergio Panizio, protocolado no dia 11 de fevereiro de 2022. Nesse momento, a pedido do Vice Presidente **Claudinei Bregondi**, foi lido pelo 1º Secretário o referido pedido de renúncia. Portanto, realizada a leitura do pedido escrito de renúncia do Sr. Sérgio Panizio, **FICOU DECLARADO**, com fundamento no parágrafo primeiro do artigo 232 do Regimento Interno desta casa de leis, **EFETIVA E IRRETRATÁVEL A RENÚNCIA AO CARGO DE VEREADOR REALIZADO PELO SR. SÉRGIO PANIZIO, E DETERMINOU A CONVOCAÇÃO URGENTE DO SUPLENTE LEGAL**, sendo o mesmo notificado **PARA, QUERENDO ASSINAR O JURAMENTO E, NA PRIMERIA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA CASA, QUE SERÁ REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 21 DE FEVEREIRO, SER EMPOSSADO NO CARGO DE VEREADOR**. Antes de encerrar a Sessão, o vice Presidente **Claudinei Bregondi**, comunicou a todos que com a renúncia ao cargo de vereador do Sr. Sérgio Panizio, o qual ocupava a função de Presidente desta casa, este vereador que vos fala, o qual ocupava a VICE-PRESIDENCIA, se torna automática e legalmente, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADOR DO MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o *Senhor Presidente* declarou encerrada a Sessão.

Secretário

Presidente